



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0924 - 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 47/2016

Objeto: Aquisição de água mineral sem gás para as Secretarias Municipais.

Valor: R\$ 35.463,60 (Trinta e cinco mil, quatrocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos)

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço - Item.

Abertura: às 10h30min do dia 28 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) ou no sítio do Município de Jacarezinho www.jacarezinho.pr.gov.br. Fone (43) 3911-3018, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de abril de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prorrogação de Abertura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 30/2016

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de material de higiene e limpeza, copa e cozinha e gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 48.695,76 (quarenta e oito mil seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Item.

Abertura: às 08:30 h do dia 08 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sítio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de abril de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Prorrogação de Abertura

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 31/2016

Objeto: A presente licitação por objeto a prestação de serviços de manutenção do sistema elétrico (Iluminação Pública) para a Secretaria Municipal de Conservação Urbana, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

Valor: O valor máximo do presente certame será de **R\$ 444.962,16 (quatrocentos e quarenta e quatro mil novecentos e sessenta e dois reais e dezesseis centavos).**

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Lote.

Abertura: às 13:30 h do dia 26 de abril de 2016.

Informações Complementares: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou acessar o sítio do município realizar cadastro com senha para baixar o edital, sem nenhum custo por parte do solicitante.

Local: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 07 de abril de 2016.

Fabio Júnior Soares

Diretor Geral do Departamento de Compras e Licitações

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 104/2016.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CLEITON DA SILVA CORREA 05275260962

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

OBJETO: Contratação da empresa CLEITON DA SILVA CORREA 05275260962, para realizar o serviço de cobertura fotográfica da 27ª FETEXAS em dvd de alta resoluções.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1210.226900262.034 3.3.90.39.00 FR - 000 Cód. Reduzido 1889

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 06 de abril de 2016

FISCAL DO CONTRATO: Karolina C. Oliveira de Oliveira

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 34/2016.

Jacarezinho/PR, 21 de março de 2016

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0924 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 3316/2016

(Projeto de Lei do Executivo nº 2/2016)

LEI N. 3316/2016 de 28 de março de 2016

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operações de crédito com a Agência de Fomento do Paraná S.A.”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, com a Agência de Fomento do Paraná S.A., operações de crédito até o limite de R\$ 1.700,000 (um milhão e setecentos mil reais).

Parágrafo Único O valor das operações de crédito está condicionado à obtenção, pela Municipalidade, de autorização para a sua realização, em cumprimento aos dispositivos legais aplicáveis ao endividamento público através de Resoluções emanadas pelo Senado Federal e pela Lei Complementar 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Art. 2º. Os prazos de amortização e carência, os encargos financeiros e outras condições de vencimento e liquidação da dívida a ser contratada obedecerão às normas pertinentes estabelecidas pelas autoridades monetárias federais, notadamente ao que dispõe o normativo do Senado Federal, bem como às normas específicas da Agência de Fomento do Paraná S.A.

Art. 3º. Os recursos oriundos das operações de crédito autorizadas por esta Lei serão aplicados na execução do seguinte projeto:

I – Pavimentação (Recape), nas seguintes ruas:

- a) Rua Vereador Arnaldo Bardelli – 4.559,54 m²;
- b) Rua Doutor Heráclio – 10.368,72 m²;
- c) Rua Costa Júnior – 6.285,01 m²;
- d) Alameda Padre Magno – 3.953,53 m²;
- e) Rua dos Expedicionários – 3.647,15 m²;
- f) Rua Fernando Botarelli – 9.741,41 m²;
- g) Rua Arapongas – 4.000,00 m²;
- h) Rua Rouxinol – 4.000,00 m²;
- i) Rua Seriema – 1.600,00 m²;
- j) Rua Jandaia – 1.600,00 m²;
- k) Rua Sabiá – 1.600,00 m²; e
- l) Rua Dois de Abril – 4.625,77 m².”

Art. 4º. Em garantia das operações de crédito de que trata esta Lei, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder à Agência de Fomento do Paraná S.A., as parcelas que se fizerem necessárias da quota-parte do Imposto Sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS e do Fundo de Participação dos Municípios – FPM, ou tributos que os venham a substituir, em montantes necessários para amortizar as prestações do principal e dos acessórios, na forma do que venha a ser contratado.

Art. 5º. Para garantir o pagamento do principal atualizado monetariamente, juros, multas e demais encargos financeiros decorrentes das operações referidas nesta Lei, o Poder Executivo Municipal poderá outorgar à Agência de Fomento do Paraná S.A. mandato pleno para receber e dar quitação das referidas obrigações financeiras, com poderes para substabelecer.

Art. 6º. O prazo e a forma definitiva de pagamento do principal reajustável, acrescido dos juros e demais encargos incidentes sobre as operações financeiras, obedecidos os limites desta Lei, serão estabelecidos pelo Poder Executivo Municipal com a entidade financiadora, conforme elencado no contrato de operação de crédito.

Art. 7º. Anualmente, a partir do exercício financeiro subsequente ao da contratação das operações de crédito, o Orçamento do Município consignará dotações próprias para a amortização do principal e dos acessórios das dívidas contratadas.

Art. 8º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 28 de março de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5412/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAEM, para o exercício de 2016:

I – Representantes do Poder Executivo:

- a) Titular: Adriano José Lopes
- b) Suplente: José Antonio Costa

II – Representantes dos Professores:

- a) Titulares:
 - 1. Rosana de Souza Alcântara da Rosa
 - 2. Márcia Regina Alves
- b) Suplentes:
 - 1. Adriana Bento da Silva
 - 2. Carmen Rodrigues Teixeira

III- Representantes de Pais e Alunos:

- a) Titulares:
 - 1. Maria das Graças Gandolfo Souza
 - 2. Gislene Pereira da Silva
- b) Suplentes:

- 1. Cristina Revnei Barbosa
- 2. Elaine Cristina Rodrigues Duarte

V- Representantes da Sociedade Civil:

- a) Titulares:
 - 1. Daniele de Souza Lobo
 - 2. Rafael Bonito Pereira
- b) Suplentes:
 - 1. Sebastião Angelo
 - 2. Marcelo Lavorato de Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 04 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 08 DE ABRIL DE 2016

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 0924 – 03 Pág(s)

www.jacarezinho.pr.gov.br / email: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 5424/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.312 de 18 de dezembro de 2015, Artigo 4º, § único, e a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, § 1º. Inciso III,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.120	
3.3.90.32.00	530	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.500,00
TOTAL DO CRÉDITO			8.500,00

Art. 2º Para dar cobertura ao **Crédito** aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º. , Inciso III da Lei Federal 4.320/1964:

Anulação Parcial/Total da Seguinte dotação orçamentária, constante do orçamento vigente:

REDUÇÃO			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.	
UNIDADE	0920	Fundo Municipal de Assistência Social	
DOTAÇÃO		0920.0824400212.120	
3.3.90.37.00	532	Locação de Mão de Obra – Fonte: 000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente.	8.500,00
TOTAL DA REDUÇÃO			8.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2016.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal